



Ordem Cronológica

Atendendo instrução do artigo 5º da lei nº 8666, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica :

RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Bens

CNPJ nº 20.482.537/0001-42 - KCC COMERCIAL EIRELI - ME

Empenho nº 6620/2017 - Valor R\$ 12.800,00 - Vencimento 13/01/2018 - Pagamento: 04/04/2018

Justificativa: Evitar paralisação nos serviços de sepultamento, com a suspensão no fornecimento de tijolinhos de barro.

Máua - SP , 03 Abril de 2018

Valtermir Pereira

Secretário de Finanças